

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE MILITAR ESTADUAL  
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPBM**

PROA nº 18/1207-0001917-0

**EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-B 89/2017 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM**

(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA E CONVOCA** o candidato abaixo relacionado e **INFORMA**, quanto ao local e horário da nova **Junta Avaliação Médica em Grau de Recurso** do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de Primeira Classe QPBM (Bombeiro Militar), do **Edital DA/DReSA nº. SD-B 01 (abertura das Inscrições)**, **Edital DA/DReSA nº. SD-B 053/2017 (homologação do Resultado final)** e **Edital DA/DRH/SRS nº. SD-B 76/2017**, publicados respectivamente, no D.O.E. nº 206, de 30 de outubro de 2017, D.O.E. nº 125, de 3 de julho de 2018 e no D.O.E. nº 144, de 28 de julho de 2022, conforme segue:

**I – DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA NOVA JUNTA DE AVALIAÇÃO MÉDICA EM GRAU DE RECURSO**

**DATA:** 22 de novembro de 2022

**HORÁRIO:** 08:00h

**LOCAL:** Centro Clínico do Hospital da Brigada Militar

**ENDEREÇO:** Rua Doutor Castro de Menezes, nº 155 A, Vila Assunção – Porto Alegre/RS.

**II – DO PARECER DO RECURSO:**

Nº Ord.	Nº Insc.	Cota	Nome dos candidatos	Class. Geral	Class. Cota	Situação
1	44801924105-5	NP	WILLIAM BATISTA TEIXEIRA	1806-L	121	DEFERIDO

**III – DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) POR MEDIDA JUDICIAL – LIMINAR – PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA – GRAU DE RECURSO:**

Nº Ord.	Nº Insc.	Cota	Nome dos candidatos	Class. Geral	Class. Cota
1	44801924105-5	NP	WILLIAM BATISTA TEIXEIRA	1806-L	121

**1. Para a realização da Junta de Avaliação Médica – Grau de Recurso, o(a) candidato(a) que teve seu recurso deferido, deverá comparecer na data, horário e local especificados, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário para o início da realização do exame, com documento de identidade com foto, se militar Estadual, apresentar junto a Identidade Funcional, portando os exames e laudos relacionados nos itens 8.2.6.1 e 8.2.6.2 do Edital DA/DReSA nº SD-B 01/2017 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM e trajando sunga (para o sexo masculino) e maiô (para o sexo feminino) para a realização do exame clínico;**

1.1 A ATA de Saúde será providenciada pela Seção de Recrutamento e Seleção, para a realização da Nova Junta de Saúde em grau de **RECURSO**;

1.2 Entregar, **obrigatoriamente**, a ATA de Saúde, no momento da realização da verificação dos exames Médicos pela Banca de Saúde da Brigada Militar e após conclusão dos exames de saúde;

1.3 Todos os(a) candidatos(a) convocados(a), para a Nova junta de Avaliação Médica **em grau de recurso**, deverão utilizar máscaras, (em tamanho adequado, cobrindo nariz e boca), enquanto no aguardo do devido certame, para assim prevenir à transmissão e proliferação da COVID-19; e

1.4 O Laudo do exame toxicológico item 10.2.16, deverá ser apresentado junto com os exames correspondentes ao do recurso solicitado na Junta de Avaliação Médica - Grau de Recurso.

#### IV – DO LOCAL E DATA PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

Caso candidato(a) considerado(a) APTO, na Avaliação Médica, o(a) candidato(a) resta convocado(a) nos termos deste item:

Nº Ord.	Nº Insc.	Cota	Nome dos candidatos	Class. Geral	Class. Cota
1	44801924105-5	NP	WILLIAM BATISTA TEIXEIRA	1806-L	121

**Data:** 23 de novembro de 2022;

**Horário:** 10:00h;

**Local:** [Quartel do Comando-Geral](#);

**Endereço:** Rua Silva Só, nº 300, Santa Cecília – Porto Alegre-RS.

Para a realização da **Sindicância da Vida Progressa** o(a) candidato(a) deverá estar na data e horário descritos, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, para a entrega da documentação e comprovação dos requisitos para Posse/Inclusão no Corpo de Bombeiros Militar, com documento de identidade com foto, se militar Estadual, apresentar junto a Identidade Funcional.

#### DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA POSSE/INCLUSÃO DO CANDIDATO – SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

##### **10.2 Documentos que deverão ser apresentados por ocasião da Sindicância da Vida Progressa, obrigatório a todos os candidatos:**

10.2.1 *Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);*

10.2.2 *Carteira de Identidade – RG (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);*

10.2.3 *CPF (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);*

10.2.4 *PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), somente para os candidatos que possuem;*

10.2.5 *Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e vínculo do primeiro emprego, se houver, e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), somente para os candidatos que possuem;*

10.2.6 *Título de Eleitor (original) e (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);*

10.2.7 *Prova de quitação das obrigações eleitorais ou certidão Eleitoral emitida através do site: [www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br);*

10.2.8 *Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);*

10.2.9 *Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) e respectivo histórico – original devidamente carimbado pelo Serviço de Controle Escolar – SECOE ou Coordenadoria Regional de Educação, conforme a região, e 01 (uma) cópia reprográfica;*

10.2.10 *Atestado de Antecedentes emitido pela Polícia Civil ([www.policiacivil.rs.gov.br](http://www.policiacivil.rs.gov.br)), para candidatos residentes no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos 05 (cinco) anos; Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, nos últimos 05 (cinco) anos, deverá apresentar Atestado de Antecedentes emitido pelo Órgão de Segurança Pública, do respectivo Estado;*

10.2.11 *Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário ([www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br));*

10.2.12 *Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual ([www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br));*

10.2.13 *Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal* ([www.trf4.jus.br](http://www.trf4.jus.br));

10.2.14 *Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual* ([www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br));

10.2.15 *Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal* ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br));

10.2.16 Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelos menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; opiáceos, “ecstasy” (MDMA, MDA e MDE) e penicilidina (PCP). No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa com assinatura do doador (inclusive impressão digital); identificação de assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo;

10.2.17 O exame toxicológico será realizado às expensas do candidato;

10.2.18 É de responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado;

10.2.19 *Somente serão aceitos os exames toxicológicos realizados até 40 (quarenta) dias antes da data da Entrega da Documentação prevista no item 10 (Edital de Abertura);*

10.2.20 *Os Candidatos que tiverem resultado “POSITIVO” para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas não serão incluídos no Corpo de Bombeiros Militar.*

### **10.3 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares da ATI-VA e/ou RESERVISTAS:**

10.3.1 *Certificado Militar* – 1ª ou 2ª Categorias, com carimbos de Exercícios de Apresentação da Reserva (EXAR), devidamente atualizados;

10.3.2 *Carta Patente e Certidão de Situação Militar*, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica como Oficial/Temporário (reserva de 2ª classe);

10.3.3 *Certificado de Isenção por Incapacidade Física* (original), candidato que durante a prestação do serviço militar obrigatório na Marinha, Exército ou Aeronáutica, foi dispensado por incapacidade física;

10.3.4 *Certidão de Situação Militar*, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica, como Aspirante Oficial/Temporário (reserva de 2ª Classe);

10.3.5 *Certificado de Alistamento Militar* (CAM), candidato alistado em processo de Seleção para prestação do serviço militar obrigatório (Exército, Marinha e Aeronáutica);

10.3.6 *Permissão para ingressar no Corpo de Bombeiros Militar*, se reservista do Exército, Marinha ou Aeronáutica ou mesmo detentor do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI - ESPECIAL), através de documento fornecido pela respectiva Força (se licenciado há menos de cinco anos) – original;

10.3.7 *Declaração de comportamento militar para Reservistas das Forças Armadas* (original) ou cópia reprográfica autenticada do diploma de “Honra ao Mérito”.

### **10.4 Documento que deverá ser apresentado obrigatoriamente pelos DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR:**

10.4.1 Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - original, para o candidato dispensado de prestar serviço militar obrigatório, após ter realizado juramento à Bandeira Nacional.

### **10.5 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares Estaduais de CARREIRA e/ou TEMPORÁRIOS da ativa e/ou licenciados da Brigada Militar:**

10.5.1 *Declaração de comportamento militar*, devendo estar no mínimo no comportamento “BOM”;

10.5.2 Se praça licenciada a pedido, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento “BOM”;

**10.5.3 Se praça licenciada “ex officio”, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento “BOM” e não ter sido licenciada por falta de natureza grave ou a bem da disciplina;**

Porto Alegre-RS, 8 de novembro de 2022.

**Cel QOEM – LUIZ CARLOS NEVES SOARES JÚNIOR**  
Comandante–Geral do Corpo de Bombeiros Militar